



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °16/2025

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, Substituto Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 31 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos 60 cadeiras e 10 mesas à Sr.ª Cristina Sfitlic para o dia 9 de agosto para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Cedemos o pavilhão e equipamento à Sr.ª Claudia Madeira para a realização de uma festa de aniversário no dia 3 de agosto; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento à Sr.ª Railane Bahls para o dia 09 de setembro de 2025 para a realização de um aniversário; -----

- Ceder o pavilhão e equipamento ao Sr.º Jerónimo Silva de 26 a 28 de outubro para a realização de evento. -----

Sines, 04 de agosto de 2025.

O Substituto Legal do Presidente,

Carlos Alberto do Rio Salvador